



3
Flor

MUNICÍPIO DE CUBA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 3

27/02/2014

Aos vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e catorze, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1- Informações;
- 2- Ratificação da Acta da Sessão Anterior;
- 3- Assuntos de interesse para o Município.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Cuba, acerca da actividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - Ajuste directo n.º 07/11 para prestação de serviços de análise da qualidade das águas para consumo humano e piscinas municipais – triénio 2011/2013; (Para conhecimento)
- 3 – Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para o ano de 2014 – Criação de um lugar de encarregado geral na unidade de ambiente, ordenamento e urbanismo – Extinção de posto de trabalho de coordenador técnico da subunidade de biblioteca municipal;
- 4 – Reorganização dos Serviços Municipais - Proposta de alteração ao Regulamento de organização dos serviços municipais de cuba;
- 5 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba - Submissão de uma candidatura à medida (CEI+) - Apoio nos custos associados à candidatura com base no protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Cuba e a referida associação; (Para conhecimento)

6 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba - Submissão de uma candidatura à medida(CEI) - apoio nos custos associados à candidatura com base no protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Cuba e a referida associação; (Para conhecimento)

7 – Junta de freguesia de Vila Alva - Submissão de candidatura à medida (CEI) – apoio nos custos associados à candidatura com base no acordo existente entre o Município de Cuba e aquela entidade; (Para conhecimento)

8 – Projeto de Regulamento do Concurso de Ideias para a Criação do Logótipo do Município de Cuba.

9 – Membro da assembleia municipal - (eventual) incompatibilidade de funções decorrente do exercício da atividade de docente do ensino superior politécnico – parecer jurídico emitido pela associação nacional de municípios portugueses; (Para conhecimento)

10 – Município de Cuba - Relatório sobre as contas a 30 de setembro de 2013; (Para conhecimento)

11 – Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. Relatório sobre as Contas a outubro de 2013; (Para conhecimento)

12 – Transferências correntes e de capital a transferir para as juntas de freguesia do concelho, durante o ano de 2014;

13 - Contratação de prestação de serviços na área de seguros. Cumprimento do disposto nos artigos 33.º e 73.º da lei do orçamento de estado para o ano de 2014 e do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6.º da LCPA – Emissão de parecer prévio vinculativo, redução remuneratória e autorização de compromissos plurianuais.

14 – Proposta de Regulamento do 12.º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz.

15 - Projeto de Regulamento Municipal do Regime de Exercício de Atividades previstas no Decreto-Lei N.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

16 - Projeto de Regulamento Municipal os Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços

17 - Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Cuba.

18 - Projeto de Regulamento do Sistema da Indústria Responsável (SIR).

19 - Projeto de Regulamento Municipal de Taxas e Preços.

20 – Impacto no Quadro De Pessoal Município de Cuba, da redução de trabalhadores da autarquia, em conformidade com o art.º 62.º da lei n.º 83.C/2013, de 31 de dezembro. Informação n.º 3/2014 do chefe da DGM; (Para conhecimento)

21 - Alteração aos estatutos da CIMBAL

22 - CPCJ do Concelho de Cuba – Relatório de Atividades de 2013 – Partes I e II. (Para conhecimento)

O Presidente da Mesa da Assembleia saudou todos os presentes e deu início à sessão,

Pediu para ser feita a chamada. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:

João Duarte Oliveira Brito Palma

Francisco António Orelha

Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves

João Dionísio Parreira Bate

António Manuel Isidoro Cavaco Alfarrobinha

Maria Teresa Cardeira Vargas

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano

Manuel Francisco Pendilhas Baião

Carlos José Maltez Almeida

Hugo Manuel Machado Dionísio

Maria Joaquina Lucas Borges Félix

José António Rocha Cabrita

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco

Luís Manuel Dias Guerreiro

José António Cardeira Machado

Filipe Domingos Candeias Chora

Raul Manuel Viana Amaro

Faltaram a esta sessão os membros:

António Duarte Ildefonso Barradinhas

João Manuel Ferreira Arvanas

Estiveram também presentes nesta sessão o Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, o Vice-Presidente da Câmara Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas, a senhora Vereadora Sandra Maria Guerreiro Braz, a senhora Vereadora Ana Raquel Soudo, o senhor Vereador João Nobre, o Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho e o Dr. Belchior Lourenço.

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Mesa, na ausência do primeiro secretário, nomeou o deputado José António Cabrita.

Deu conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia desde a última sessão.

2 – RATIFICAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

O Presidente da Mesa esclareceu a Assembleia que o não envio da ata teve a ver com problemas técnicos que levaram a que as intervenções mais detalhadas não tivessem ficado registadas em áudio, razão pela qual apresentou uma justificação do engenheiro informático da Câmara que distribuiu a todos os membros.

Propôs que a ratificação da ata fosse feita na próxima reunião da Assembleia, até porque tendo sido aprovada em minuta todos os assuntos tiveram o seguimento normal. A Assembleia concordou.

3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

O deputado Carlos Almeida leu um documento elaborado pela bancada do Partido Socialista relativamente ao Carnaval de 2014, que se transcreve:

“O Município de Cuba organiza o curso carnavalesco desde o primeiro mandato do partido socialista, iniciativa que tem como principal objetivo dinamizar o concelho durante esta época festiva. No anterior mandato de maioria socialista, entre outras atividades realizadas no concelho, a autarquia apoiou um evento que teve como principal propósito afirmar esta data no calendário das festas regionais, promovendo o nome do concelho de Cuba, dentro e fora de portas, visando dinamizar não só a restauração, mas também o alojamento local; evento que mereceu o apoio consensual de todos os elementos do executivo, à data em funções, considerando-o de extrema relevância para a economia local e porque o mesmo previa o envolvimento direto de associações e empresários locais. Deste modo, ao longo de várias edições, o comércio local foi envolvido, direta e indiretamente, na iniciativa sendo que, todos os que se disponibilizaram para o efeito se associaram ao mesmo.

O evento em questão assumiu-se como um mega espaço de diversão, um complemento às diferentes iniciativas que, conjuntamente, se realizam em todas as freguesias do concelho.

Um espaço com condições de segurança; um local de convergência onde as forças de segurança pudessem mais facilmente controlar os excessos normais destas ocasiões e, simultaneamente, assegurar melhores condições de descanso aos que preferiram ficar em casa.

O Carnaval de Cuba assumiu, assim, uma vertente mais abrangente, permitindo que a afluência de público dos vários pontos da região não se resumisse à tarde de terça-feira e se alargasse aos cinco dias em que as iniciativas decorriam. O aproveitamento financeiro da autarquia foi, de facto, mais efetivo, garantindo uma dinamização mais abrangente da economia local. Por outro lado, a vertente dia e noite deste evento, permitiu que todos, independentemente das faixas etárias, pudessem comemorar esta época festiva.

A justificação que o executivo em regime de permanência apresenta para justificar as alterações na forma como vinha apoiando as iniciativas, com o objetivo de permitir aos empresários locais um desenvolvimento mais rentável e eficiente da sua atividade é, no mínimo, demagógica. Consideramos que num orçamento onde o investimento é praticamente inexistente, o Município estaria, de facto, a apoiar o comércio local se proporcionasse todas as condições para que esse evento se realizasse, mantendo uma perspetiva de parceria entre os diversos agentes locais, ao invés são os comerciantes que, por si investem na programação e arcam com todas as despesas que daí decorrem.

O deputado Francisco Orelha perguntou como está o projecto da responsabilidade da EDIA que liga Faro do Alentejo à estrada do Aeroporto; como também o projecto que ficou de avançar no final do mandato que faz a ligação da estrada do Parque Empresarial também ao Aeroporto.

Deixou uma nota relativamente à possibilidade de colocação de sinalética na estrada que liga Cuba a São Matias, na estrada da Quinta da Esperança à IP2, de São Pedro à IP2 e na estrada da Base.

O deputado José Cabrita respondeu ao documento e falou em nome do executivo, ao que foi pensado para este ano e ao facto de não realizar o evento que vinha a ser realizado por um empresário que não era do concelho. Diz ser esta a melhor opção, envolver os agentes económicos porque são eles que têm que beneficiar do

investimento que a câmara faz nestas festividades. O evento que vinha a acontecer era realizado por um Sr. Paulo Ferrão que não era do concelho e contava com o apoio da Câmara, designadamente o empréstimo de uma tenda, propriedade do município, contava com o pagamento da electricidade à custa do município, contava com o empréstimo de um palco e uma cedência de serviços no valor de quatro a cinco mil euros. O município pouco ganhava e os empresários ainda menos. Até para entrar na tenda cada munícipe tinha de pagar 7, 5€/10€, conforme o dia e nem todos poderiam pagar esse valor.

Disse que o Município tava a suportar custas e nem todos os munícipes tinham acesso a ele; até os empresários da noite não podiam concorrer em termos de igualdade.

Explicou que a lógica este ano foi fazer o inverso: mobilizar todos os empresários ao invés dos outros anos, onde o Sr. Paulo Ferrão arrecadava todos os louros à custa do Município. Recordou que também este ano esse senhor abordou o Município só que deveria ter pedido tudo com custos para ele.

Quanto ao cartaz que o Município elaborou com as iniciativas dos vários empresários e Associações, considera que é uma forma de dar um impulso ao comércio local que vai beneficiar com o investimento que a Câmara faz no Corso Carnavalesco, sendo mais importante quem paga cá a sua derrama, os seus impostos e quem está cá todo o ano.

Lembrou que já na oposição a CDU criticava esta atitude e saúda o Município pela decisão tomada.

O deputado Carlos Almeida disse que aquilo que era dado ao Sr. Ferrão era apoio logístico e o único pagamento que era feito era o da luz que estava englobado nesse apoio.

Disse que o dinheiro a que o deputado Cabrita se está a referir era feito no curso carnavalesco através dos membros das bandas e das bailarinas e que a esse senhor não houve pagamento algum.

Critica o facto de haver quatro ou cinco bailes à mesma hora e não haver pessoas suficientes que permitam o lucro das casas que promovem esses eventos.

Partilha da opinião que fazia mais sentido a concentração num mesmo espaço que congregasse os eventos e até muitas pessoas cá vinham com o propósito de participar nas iniciativas da tenda. Diz que assim não vai ter grande sucesso nem para os empresários nem para o Carnaval.

O deputado José Cabrita perguntou, relativamente à concentração no Carnaval, quantas pessoas ou empresários se associaram a essa iniciativa e quantos beneficiaram desse investimento do município. Adiantou que este empresário, como não pagava nada, sempre teve lucro, tanto que procurou novamente vir a Cuba. Diz que o que está em causa é que a Câmara estava a suportar lucros de alguém que não é do concelho por isso acha que não é a melhor forma de administração.

O deputado Carlos Almeida respondeu à questão e disse que os empresários de que se lembra foram à Adega da Lua e Tiago Tareco do Cuba's. Os outros foram convidados só que não quiseram participar. Acha que em termos de segurança de participação seria melhor haver um evento concentrado porque assim, de fora, não traz ninguém e como estava estava melhor.

O deputado Francisco Orelha disse que o Carnaval de Cuba se afirmou como um dos melhores do Distrito e o que está bem não se deve mudar só por mudar.

Entende que a disseminação por vários locais não é bom porque as pessoas quando se deslocam à Feira ou ao Carnaval, não vão ao bailarico do bar A ou do bar B.

Diz que se trata de um evento de responsabilidade do município e que não está em causa se custa quatro ou cinco mil. As verbas não têm significado nenhum, o que interessa é o interesse das pessoas que nos visitam. Para si, o Carnaval, com esta alteração, fica a perder.

O deputado José Cabrita perguntou se a Câmara controlava o empresário, em relação à tenda, o que lá se passava.

O deputado Manuel Francisco Baião, diz que não se trata de mudar só por mudar. Trata-se de uma experiência e no fim dirá se valeu a pena ou não. Diz que se recorda que há quatro anos o executivo PS voltou a feira toda ao contrário: mudaram os festivais lá para trás dos carrosséis que nem parecia a feira de Cuba. Foi uma experiência e na verdade no ano seguinte voltaram à primeira forma. Quanto ao Carnaval entende que também é uma experiência que espera que corra bem, se assim não for, terá de se pensar noutra opção.

O deputado Carlos Almeida, disse que não entendeu a pergunta do deputado Cabrita mas que não era hábito controlar quem quer que fosse.

O Presidente da Mesa disse que, normalmente o controlo é o caderno de encargos onde se especifica as obrigações do empresário.

O deputado Carlos Almeida respondeu dizendo que aquilo com que o empresário se comprometeu cumpriu. Quanto à mudança da feira citada pelo deputado Manuel

Francisco Baião, disse que não foi mudar por mudar: tentou-se controlar a despesa dos dois palcos e ficar com um, uma vez que se poderia poupar algum dinheiro com os espectáculos mas com a interferência dos carros de choque tal não foi possível e voltou-se à primeira forma.

A Vereadora Sandra Braz respondeu à Moção dizendo que as opções que estão a ser tomadas estão a ser bem ponderadas até porque foram contactadas todas as pessoas dos bares, dos estabelecimentos comerciais e todos concordaram. Diz que teve um feedback muito positivo para avançar com esta opção. Critica a posição do deputado Carlos Almeida quanto aos custos dizendo que se para ele não era muito a verdade é que era significativo. Diz que este ano está a ponderar outras formas tais como colocar transporte à disposição das freguesias para virem ao Carnaval, coisa que nunca houve. É simples e vai trazer muitas pessoas. Concorda que o facto de não ser feriado pode afectar um pouco mas vai tentar tudo para que o Carnaval de Cuba se continue a afirmar como uma referência no Alentejo. Informou que já tem sessenta grupos inscritos, mais vinte do que no ano anterior, isso significa que as pessoas estão a aderir e que a iniciativa está a ser bem conduzida e divulgada e espera que as pessoas circulem pelos bares e rentabilizem os locais da terra.

O Presidente da Câmara disse achar piada aos deputados do PS ao falarem dos empresários de Cuba e do concelho. No Carnaval nunca se lembraram deles porque se isso tivesse acontecido nunca teriam dado a exploração a um empresário do Norte para o qual nunca houve concurso público para a adjudicação dessa iniciativa.

Aí diz ser contra e não é a forma de estar do executivo. A Câmara esteve com os empresários no Natal e no Carnaval existem vinte e duas iniciativas programadas no concelho promovidas pelas pessoas que cá moram e que cá vivem.

Quanto à circulação por toda a vila lembrou o exemplo da feira líder que foi um sucesso há uns anos atrás. Diz estar confiante que será um sucesso e o facto de ter isentado o comércio local e os empresários de taxas e licenças de ruído com as iniciativas é mais importante do que fazer documentos de apoio. Quanto à estrada da EDIA, como é do conhecimento, devido ao Inverno chuvoso não foi possível fazer intervenções. Quando o tempo melhorar haverá condições para avançar porque já houve uma série de medições e levantamentos topográficos.

Quanto ao CM 1008, já foi lançado concurso público pelo que não há problemas com o encerramento do Quadro Comunitário de Apoio. Quanto à estrada Cuba - São Matias, entende que a bola deve ser passada para o lado do anterior Executivo pois

estiveram cá tanto tempo e nunca tiveram preocupações com a sinalética: nem Cuba – São Matias nem Cuba com as freguesias. Disse que há muitas coisas que ficaram por dizer e que, enquanto vereador na oposição, apresentou propostas e estudos em relação ao trânsito que nunca serviram para nada, nunca foram aceites. Lembrou que esse compromisso já havia ficado assumido na última sessão da Assembleia.

ORDEM DO DIA: -----

1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ART.º 25º DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 12/12/2013 a 19/02/2014, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta acta e a ela anexa. -----

Da mesma forma foi presente o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da AMCAL, no período de 1 de Janeiro a 30 de Novembro de 2013. -----

Foi ainda presente à Assembleia uma **INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO**, feita nos termos do estipulado na alínea c) do nº2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 Setembro, apresentando a situação financeira do Município que se retrata da seguinte forma: -----

Execução Orçamental: -----

O total das Disponibilidades (Valores em numerário e depósitos em bancos) é de € 381.701,88 à data de 31/12/2013; -----

Os pagamentos efetuados à data de 31/12/2013 possuem o valor de € 3.888.791,89 para Despesas Correntes e €1.069.009,68 para Despesas de Capital. A despesa apresenta uma taxa de execução de 86,06% no que diz respeito a despesa corrente e 67,07 % a despesa de capital; -----

- As receitas cobradas pelo Município à data de 31/12/2013 ascendem a € 4.204.599,77 no que diz respeito à receita corrente, € 834.023,20 receita de capital e € 215.380,31, respeitante a receita não orçamental. A receita apresenta uma taxa de execução de 95,64 % relativamente à receita corrente e 55,50 % à receita de capital. Encontra-se por cobrar € 141.466,48; -----

- O saldo de execução orçamental à data de 31/12/2013 é de € 342.507,30; -----

- A cabimentação atingiu à data 93,01% no que diz respeito a despesa corrente e 74,51 %, no que diz respeito à despesa de capital; -----

- Os compromissos assumidos no exercício em despesa corrente situam-se em € 4.145.764,41 e em despesa de capital € 1.165.959,29 e representam relativamente ao orçamento corrigido 91,75% e 73,15% respectivamente. No que diz respeito aos compromissos não pagos, ascendem a € 353.922,13, sendo: -----

 - € 256.972,52 - Despesa corrente. -----

 - € 96.949,61 - Despesa capital. -----

Os compromissos assumidos relativamente a exercícios futuros ascendem à data a € 455.539,23; -----

- *A faturação comunicada, não paga (dívida) à data de 31/12 /2013 ascende a: -----*

 - Despesa corrente: €194.317,22. -----*

 - Despesa capital: € 61.883,75. -----*

Limites ao Endividamento: -----

Nos termos do disposto no artigo 98.º da Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo para cada município em 2013, são apurados do seguinte modo: -----

“1 — O valor do endividamento líquido de cada município em 31 de Dezembro de 2013, calculado nos termos do nº3 do artigo 5º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22 -A/2007, de 29 de Junho, 67 -A/2007, de 31 de Dezembro, e 3 -B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio, corresponde ao menor dos seguintes valores: ---

Limite de endividamento líquido de 2012; -----

- a) **Limite resultante do disposto no nº1 do artigo 37º da lei nº2/2007, de 15 de janeiro, aletrada pelas leis nºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio.** -----

2 — No ano de 2013, a contração de novos empréstimos de médio e longo prazo, sem prejuízo do disposto nos nºos nº3 a 8 do nº2 do artigo 98º da LEI OE 2013 é o calculado nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de Junho, 67 -A/2007, de 31 de Dezembro, e 3 -B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 22/2012, de 30 de maio, a celebração de novos contratos de empréstimos de médio e longo prazo é limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efetuadas pelos municípios no ano de 2011 proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município.” -----

Limites de Endividamento para o Município Cuba (informação DGAL): -----

Endividamento líquido: €1.428.364,00. -----

Endividamento de MLP: €3.544.688,00. -----

Situação do Município em 01-01- 2013: -----

Endividamento líquido: €1.298.612,00. -----

Endividamento de MLP não excecionado: €1.290.738,00. -----

Situação do Município no final do mês de Dezembro de 2013 (dados provisórios):

Endividamento líquido:€1.089.832,31 *margem de € 338.531,69, existindo uma variação em relação a 01-01-2013 de -16,08%.* -----

Endividamento de MLP (não excecionado): € 1.190.122,18 (montante total: €2.532.612,07), *margem de € 1.012.075,93, existindo uma variação em relação a 01-01-2013 de -7,80%.* -----

Se considerarmos o endividamento do Centro de Estudos Diogo Dias Melgas e da AMBAAL, o endividamento de M/L Prazo a considerar é o seguinte: € 1.201.499,68.

Verifica-se que o Município se encontra em situação de cumprimento, no que diz respeito ao endividamento líquido e ao endividamento de M/L Prazo. -----

Pagamentos em atraso: -----

De acordo com o estipulado, na Lei nº 8/2012, “a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.” -----

No que diz respeito ao período em análise, não possui o Município pagamentos considerados em atraso. O acordo com a ADSE, celebrado a 31/01/2013, e o acordo com a AMCAL celebrado a 20/06/2012, à data de 31 de Dezembro de 2013, ficaram saldados. -----

Fundos Disponíveis: -----

Os Fundos disponíveis do mês de Dezembro são de: € 958.471,43, tendo sido absorvidos €165.284,82. -----

↓
fer.

O Presidente da Assembleia deixou o ponto a apreciação. Deu a palavra à Câmara se esta entendesse prestar algum esclarecimento acessório ou a algum membro que pretendesse intervir. -----

Não se registaram intervenções.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

2 - Ajuste directo n.º 07/11 para prestação de serviços de análise da qualidade das águas para consumo humano e piscinas municipais – triénio 2011/2013; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Informa o LALA (laboratório de água do litoral alentejano) do término de contrato com a referência Ajuste Directo N.º 07/11 Para Prestação De Serviços De Análise a Qualidade Das Águas Para Consumo Humano e Piscinas Municipais – Triénio 2011/2013”, nas condições atuais. -----

De acordo com a informação n.º 189/2013, dos Serviço de Obras Municipais, o ajuste directo acima referenciado termina no final do ano de 2013, pelo que constituídos que são os nossos deveres perante a ERSAR e no cumprimento do n.º 1 e 3 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27/08, que estabelece as obrigações de qualidade de água, deverá ser este assunto tido como urgente. Mais acrescenta que, no âmbito do PCQA 2014, aprovado pela ERSAR através do ofício com a referência O-009820/2013 de 18-11-2013, foi necessário apresentar a calendarização das recolhas de água para análise, tendo como início o mês de Janeiro de 2014; e para além das análises de água para consumo humano e piscinas municipais, houve a necessidade de requisitar ao LALA (laboratório de água do litoral alentejano), análises às águas residuais, nomeadamente às ETAR’S Compactas de Vila Ruiva e Albergaria dos Fusos, que tiveram início em Fevereiro de 2013 e tendo a duração de 1 (um) ano, terminando assim no final do ano correspondente. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços externos e dar conhecimento à Assembleia Municipal de Fevereiro por se tratar de compromisso plurianual. À posteriori deverá o Sr. Presidente determinar a abertura do procedimento. -----

Não se registaram intervenções.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3 – Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para o ano de 2014 – Criação de um lugar de encarregado geral na unidade de ambiente, ordenamento e urbanismo – Extinção de posto de trabalho de coordenador técnico da subunidade de biblioteca municipal;

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a informação nº 03/2014, da Subunidade de Recursos Humanos, contendo uma proposta de Alteração do Mapa de Pessoal em vigor para o ano de 2014 que visa: -----

- a) Extinção de um lugar de Coordenador Técnico afeto à Subunidade de Biblioteca Municipal; -----
- b) Criação de um lugar de Encarregado Geral para exercer as funções de coordenação geral dos serviços operativos na Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo. -----

1
3
fz

A Vereadora Ana Raquel perguntou se o lugar de coordenador técnico ocupado pelo Sr. Mosca da Biblioteca não irá ser ocupado pela Dr.^a Cristina. O Sr. Presidente respondeu que por se tratar de uma técnica superior acumula também as funções de coordenação. -

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, delibera aprovar a presente proposta e submete-la à Assembleia Municipal por se tratar de competências próprias daquele órgão. -----

Mais delibera a Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, registar que a presente proposta não tem qualquer repercussão no número de trabalhadores ao serviço no Município nem pressupõe qualquer recrutamento externo não sendo necessário trazer à colação os factos que fundamentam a decisão a proferir nos termos do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro. -----

O Presidente da Mesa fez a introdução do ponto e deixou aberta a discussão. O deputado Francisco Orelha não vê necessidade da abertura deste lugar. Diz que se trata de uma hierarquia de topo junto dos encarregados mas isso já existe. Entende que o engenheiro Bernardino, como técnico superior, é o chefe dos serviços gerais e o supervisor de todos os encarregados pelo que não encontra justificação para a abertura do lugar.

O vereador Francisco Fitas não entende a posição do deputado Francisco Orelha. Informou que o engenheiro Bernardino não tem essa tarefa. Tem um lugar na Câmara. Esse lugar não existe, daí essa necessidade porque o estaleiro não funcionava. Havia uma desorganização total: os quatro encarregados não se entendiam, o que se acertava no dia anterior não era o que se fazia no dia seguinte, cada um fazia o trabalho à sua maneira. Não havia respeito por parte dos trabalhadores, as ordens não eram acatadas. Hoje o trabalho é organizado na véspera e no dia seguinte não se perde tempo.

O deputado Francisco Orelha diz que o município não necessita de ter mais de um engenheiro civil e neste caso tem dois. Retratou a história do engenheiro Bernardino, a contratação pelas estradas de Portugal e o seu regresso à Câmara Municipal. Diz que os projectos são tão poucos que o município não precisa de dois engenheiros para as obras que tem, certamente estarão sentados, portanto um deveria ficar afecto aos serviços gerais.

O vereador Fitas lembrou que quem nomeou os dois engenheiros foi o Ex-Presidente Francisco Orelha e que o engenheiro Bernardino só foi para o estaleiro como forma de castigo. Mudaram-lhe para lá o gabinete mas antes fez falta na Câmara, por isso não entende a posição do deputado Francisco Orelha.

O deputado Francisco orelha disse que na altura a Câmara só tinha o engenheiro Bernardino e que entretanto pediu transferência para as estradas de Portugal e a Câmara na altura não inviabilizou essa posição só que não pode ser feita transferência tendo ficado requisitado. Como havia grande quantidade de obras foi aberto um concurso no qual ficou colocado um senhor da Madeira, também Bernardino, que não estava habilitado e passado um ano rescindiu-se contrato. Entretanto o engenheiro Góis, que é funcionário da Câmara municipal de Alvito, pediu transferência e foi aceite. Mais tarde o engenheiro Bernardino pediu para voltar e como o lugar era dele teve de ser aceite de volta.

O vereador Francisco Fitas diz que o engenheiro Bernardino não está a fazer nada no estaleiro, apenas dá uma colaboração quando necessária. Se houver um projecto que o encarregado geral não entenda será ele a pessoa indicada para dar esse apoio.

O presidente da Câmara pediu para complementar o que havia dito o vereador Fitas e disse que se para o deputado Francisco Orelha dois engenheiros são muito, o município neste momento está a trabalhar com eles porque há quatro projectos feitos pelos

técnicos da Câmara e o engenheiro Bernardino já fez alguns. Daí a importância que tem e contamos com ele para o futuro.

Tem feito bons projectos e a aposta do município é executar aqui os projectos contrariamente ao que era feito no anterior executivo que contratava projectos fora do município. Pensa que esta é uma aposta diferente mas que é a certa.

O deputado Francisco Orelha concorda que contratou projectos a gabinetes fora do concelho porque a câmara não tem capacidade para fazer projectos com determinada dimensão como é por exemplo o caso da biblioteca e não os menciona todos porque tirava duas ou três horas à Assembleia Municipal.

Disse que os projectos são feitos não por um engenheiro mas por uma equipa e precisam de todas as especialidades que aqui não se têm.

Agora, fazer o projecto do parque de estacionamento do Lula, qualquer um faz aquilo; nem é preciso um engenheiro. Referiu que há uma pessoa no gabinete técnico que, o António Beçudo, que faz aquilo melhor do que qualquer engenheiro.

O Presidente da Câmara diz ter consigo uma pasta com todos os projectos que adjudicados fora do município pelo anterior executivo e representam uma verba próxima dos oitocentos mil euros. Citou os exemplos da praça de Faro do Alentejo e da praça de Vila Alva, dois projectos para o canil/gatil e mais umas coisas que existem em duplicado e que acabaram por não ser efectuadas. É aqui que reside a diferença na nossa maneira de ver as coisas. A nossa opção é essa, fazer aqui tudo o que podemos.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com seis abstenções dos vereadores do PS, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

4 – Reorganização dos Serviços Municipais - Proposta de alteração ao Regulamento de organização dos serviços municipais de cuba;

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a informação n.º 04/2014, da Subunidade de Recursos Humanos, contendo uma proposta de Alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais de Cuba. -----

O Vereador João Nobre pediu mais esclarecimentos sobre esta temática. O Dr. Vitor Fialho prestou esses esclarecimentos. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, com base na citada informação, delibera: -----

1 – Aprovar e remeter à Assembleia Municipal nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e pelas seguintes alíneas: -----

1.1 al. a) a estrutura orgânica hierarquizada; -----

1.2 al. c) uma estrutura orgânica composta pelo número máximo de 4 unidades orgânicas flexíveis; -----

1.3 al. d) Fixar em 8 as subunidades orgânicas flexíveis em conformidade com a proposta anexa; -----

2 – Nos termos do art.º 7.º da mesma lei, aprovar a proposta do Presidente da Câmara para criação de 4 unidades orgânicas flexíveis atendendo à al. a) do art.º 7.º e que sejam: -----

- Divisão de Gestão Municipal; -----

- Unidade de Administração e Finanças; -----

- Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo; -----

- Unidade Sociocultural. -----

2.2 Que as atribuições e competências de cada unidade orgânica sejam as estabelecidas no regulamento de organização de serviços que se anexa; -----

2.3 Que nos termos da als. b) e c), não se propõe a criação de equipas de projeto e de equipas multidisciplinares, respetivamente. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com um voto contra do Presidente da Assembleia e seis abstenções por parte dos deputados do PS, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal.

O Presidente da Mesa da Assembleia fez uma declaração de voto referindo que à semelhança da posição que havia tomado em situação idêntica, a estrutura centralizada apenas numa pessoa não é a forma mais correta de funcionamento de uma Câmara Municipal. -----

5 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba - Submissão de uma candidatura à medida (CEI+) - Apoio nos custos associados à candidatura com base no protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Cuba e a referida associação; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara informação n.º 02/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde relativa a uma proposta de submissão de uma candidatura plurianual, para cinco pessoas, à Medida CEI+ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba participando o Município nos custos inerentes à mesma que ascendem a 7.862,45€ para o ano de 2014 e 657,95€ para o ano de 2015, à luz do protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, delibera que seja submetida a referida candidatura participando a Câmara Municipal nos custos inerentes à mesma. -----

Mais delibera, também opor unanimidade dar conhecimento à Assembleia Municipal - A Assembleia tomou conhecimento. -----

6 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba - Submissão de uma candidatura à medida(CEI) - apoio nos custos associados à candidatura com base no protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Cuba e a referida associação; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara informação n.º 05/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde relativa a uma proposta de submissão de uma candidatura plurianual, para cinco pessoas, à Medida CEI para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, participando o Município nos custos inerentes à mesma que ascendem a 7.862,45€ para o ano de 2014 e 658,05€ para o ano de 2015, à luz do protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, delibera que seja submetida a referida candidatura participando a Câmara Municipal nos custos inerentes à mesma. -----

Mais delibera, também opor unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal --

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o A Assembleia tomou conhecimento. -----

7 – Junta de freguesia de Vila Alva - Submissão de candidatura à medida (CEI) – apoio nos custos associados à candidatura com base no acordo existente entre o Município de Cuba e aquela entidade; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara informação n.º 04/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde relativa a uma proposta de submissão de uma candidatura plurianual, para cinco pessoas, à Medida CEI para a Junta de Freguesia de Vila Alva participando o Município nos custos inerentes à mesma que ascendem a 10.168,05€ para o ano de 2014 e 867,55€ para o ano de 2015, à luz do protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, delibera que seja submetida a referida candidatura participando a Câmara Municipal nos custos inerentes à mesma. -----

Mais delibera, também por unanimidade dar conhecimento à Assembleia Municipal – A Assembleia tomou conhecimento. -----

8 – Projeto de Regulamento do Concurso de Ideias para a Criação do Logótipo do Município de Cuba.

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a informação 11/2014, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna, na qual é proposto o Projeto de Regulamento do Concurso de Ideias para a Criação do Logotipo do Município de Cuba, atribuindo como prémios: € 500,00 ao primeiro classificado, € 250,00 ao segundo e € 150,00 ao terceiro classificado. -----

“Nesta conformidade, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo à Câmara Municipal “*elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município (...)*”, deve o presente Projeto de Regulamento ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da citada lei (“*Compete à assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal (...) aprovar (...) os regulamentos com eficácia externa do Município*”).”-----

A Vereadora Ana Raquel questionou sobre a necessidade de criação de uma nova imagem. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que é normal mudar a imagem e que o anterior logotipo não é muito apelativo em termos de mensagem. -----

A Vereadora Ana Raquel entende que se deveria tratar a imagem existente e diz não se justificar a necessidade de criação de uma nova, por ora, uma vez que implica também outras questões logísticas, pressupondo, inclusive uma alteração ao orçamento. -----

O Sr. Presidente entende que a questão orçamental não é relevante em termos de concurso de ideias uma vez que o município irá abrir mais dois concursos e essa alteração orçamental será ressalvada. Reforça que este regulamento prevê que seja gasto no comércio local uma parte considerável dos prémios a atribuir. -----

A Vereadora Sandra Braz disse que este concurso pretende também incentivar e promover a produção de arte, valorizando os artistas locais. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, delibera aprovar o projeto e submeter o mesmo à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa procedeu à introdução do ponto e deixou aberta a discussão.

O deputado Carlos Almeida confessou ter sido uma surpresa desagradável esta posição da Câmara Municipal. Esperava que o executivo fizesse muita coisa mas esta não estava nos seus planos. Disse ter ficado triste, após ter lido o regulamento por não ver qualquer referência ao Cante Alentejano que esperava ver reconhecido como o Património Imaterial da Humanidade. Disse que no seu logotipo o cante estava representado através do cacho de uvas. Lembrou que quem criou o logotipo existente foi um artista local a quem o município muito deve, pois foi ele que concebeu a rotunda à saída para a Vidigueira, a custo zero, a entrada da feira (as cordas e as figuras geométricas).

Não concorda com a ideia de que não seja apelativo.

O Presidente da Câmara corrigiu dizendo que se o Cante não está presente é porque o documento que seguiu para os elementos da Assembleia não foi aquele que foi aprovado em reunião de Câmara. Pediu para que se fizesse chegar a Assembleia o documento correto pois o Cante consta do regulamento.

Referiu que, sobre os artistas locais, ninguém põe em causa a competência do professor Manuel Fragoso que é um artista conceituado e reconhecido por muita gente só que lembrou ao deputado Carlos Almeida que o mesmo fez projectos para por nas entradas da vila e o executivo não os aceitou. Disse que a questão era aqui é refrescar a imagem e não criticar o que foi feito. Talvez na ata da reunião de Câmara não tivesse ficado bem espelhada a ideia mas onde a maioria CDU não se revê é na mensagem escrita “É bom viver aqui”, até porque se soube à posteriori que não fazia parte desse logotipo. Nada temos contra o desenho ou a imagem em si.

O deputado Carlos Almeida disse ter ficado confuso pois não percebe se o objectivo é tirar a frase e manter o logotipo. Concorda que a frase foi associada à posteriori e muito bem porque tem a ver com muitas pessoas que nos últimos anos vieram viver para Cuba e continua a achar que é muito bom viver aqui.

A deputada Maria Joaquina Lucas diz que não se pode refrescar uma imagem que pertence a um autor. Ou se muda, ou não se muda. Ou se substitui por outra ou não se mexe. Diz que esta imagem está apelativa, que este logotipo esteticamente está muito bonito e, mesmo concordando que se deve dar hipóteses a novos talentos, há outras formas de o fazer. Neste caso, sendo de um grande artista não deveria ser mexida.

O deputado José Cabrita propôs que se fizesse chegar à Assembleia a versão correta do regulamento.

Quanto a alteração diz que ninguém está a por em causa a qualidade do artista. É seu entendimento que não se deve cristalizar e perpetuar uma imagem (deu exemplo da RTP e do logotipo que tinha há 50 anos). Faz parte do marketing a mudança.

Em relação à frase remeteu à Assembleia para um estudo da Bloom Consulting que coloca o município de Cuba no lugar 301 entre 308 municípios.

Não diz que não é bom viver aqui, diz que poderia ser melhor viver aqui. Não é de uma frase que os Cubenses vivem.

A vereadora Sandra Brás disse que a deputada Maria Joaquina Lucas fez uma tradução muito direta do termo “Refreshment” que não significa apenas refrescar mas sim uma mudança, uma alteração, e ninguém está a pôr em causa o valor do Professor Fragoso, antes pelo contrário, e o mesmo pode voltar a concorrer. Há apenas uma intenção de melhorar a imagem e dar uma oportunidade e um estímulo a novos autores para que tenham a possibilidade de mostrar a sua criação. É evidente que houve um erro no

documento entregue, tanto mais que até o tema do Carnaval foi o Cante, do qual somos acérrimos defensores.

Citou o exemplo da Rádio Renascença que andou a avaliar carnavais pelo país e escolheu Cuba que felicitou pela escolha do tema.

Referiu que o presente executivo é apoiante do Cante a Património Imaterial da Humanidade, o que não aconteceu com o anterior executivo.

O deputado Alfarrobinha diz compreender o deputado Carlos Almeida no que diz respeito à mudança dado que provoca alguma nostalgia e alguma pena. É de opinião que o actual logotipo ainda não está totalmente esgotado e até gosta dele, no entanto questiona se se muda nessa altura ou quando ainda tem qualidades a nível de design e se substitui por outro mais fresco e mais actualizado e mais adequado às novas circunstâncias. Recorda a frase que memorizou quando veio viver para Cuba e também ficou surpreendido com a classificação do estudo. Acha que Cuba exige um esforço de transformação permanente e não convém ficar agarrado ao passado mas olhar para o futuro e para essa questão para que o logotipo remete “ Transformar para adequar” a novas realidades. Trata-se pois de um desafio que é colocado a todos, pessoas, jovens ou menos jovem, designer ou não, e que será sempre confrontado com o existente.

O deputado Francisco Orelha recordou uma frase do deputado Alfarrobinha para se referir ao relatório: “uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma”. Referiu-se ao regulamento dizendo que as cores que representam o Alentejo não são só o branco dos montes e do casario mas sim o branco, o azul e o oca.

O Presidente da Assembleia interrompeu dizendo que as cores identitárias do Alentejo são várias: o branco, o amarelo, o sangue de boi, o cinzento e até o preto no barrão.

O Presidente da Câmara interveio para deixar duas constatações. A primeira: quem acha que não deve ser mudado criou um logotipo enquanto geriu um município e hoje acha que outras pessoas não possam elas criar. A segunda constatação é que no próprio regulamento está um apoio intrínseco ao comércio local, pois os prémios a atribuir serão para um vale de compras nesse comércio.

O deputado Carlos Almeida criticou o deputado Alfarrobinha quando este disse que o anterior executivo estava esgotado, não tinha ideias, e agora, olhando para o relatório de actividades estranha não ter dito nada. Fica à espera do seu comentário. Concorda com o Presidente da Câmara quando se fala em mudar mas entende que o logotipo não está esgotado, muito mais nesta altura em que o cante deveria ser colocado de forma mais visível. Diz ter ficado triste pelo lapso mas o documento que lhe chegou não fazia qualquer referência ao Cante.

Finalizou dizendo que se pretende um logotipo moderno, as ideias que aqui estão não fazem referência a coisa alguma e, ao olhar para isto, ninguém sabe o que fazer.

O Presidente da Assembleia falou do anexo com a versão correta que consta do regulamento e diz que irá ser distribuída uma copia pelos mesmos.

O deputado Alfarrobinha referiu que a mudança gera frequentemente alguma nostalgia e fica-se sempre na expectativa se se muda para melhor. Recordou que o o que perguntou ao deputado Carlos Almeida foi se se muda algo quando está esgotado ou quando já tem algum tempo e este logotipo terá aproximadamente catorze anos. É natural que comece a ficar marcado pelo tempo assim como é natural que quem dirige a Câmara sinta necessidade de refrescar ao nível do design, da estética, da expressão, uma nova imagem para o concelho. Lembrou que o PS quando entrou para a Câmara em 1997, mudou o que havia.

O Presidente da Assembleia disse que o PS mudou até um bocadinho a cor da bandeira, era amarelo e purpura. Diz que apesar de daltónico consegue perceber que a cor purpura foi se esbatendo, ficando mais avermelhada.

O deputado Alfarrobinha disse que leu com muita atenção o relatório de actividades e que se tivesse que o avaliar lhe daria uma nota de 18 valores.

O Presidente da Mesa interferiu dizendo que por vezes a nostalgia dá para voltar aos pontos anteriores.

Terminada a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria com seis votos contra dos deputados do PS, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

9 – Membro da assembleia municipal - (eventual) incompatibilidade de funções decorrente do exercício da atividade de docente do ensino superior politécnico – parecer jurídico emitido pela associação nacional de municípios portugueses; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara para conhecimento, parecer jurídico emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo a (eventual) incompatibilidade de funções de membro da Assembleia Municipal decorrente do exercício da atividade de Docente do ensino Superior Politécnico, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e submete o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Não se registaram intervenções.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

10 – Município de Cuba - Relatório sobre as contas a 30 de setembro de 2013; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara o relatório do Município de Cuba sobre as contas a 30 de setembro de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

O Sr. Presidente deixou a seguinte nota: A análise às contas do Município, a 30 de Setembro, não teve como objetivo uma auditoria rigorosa sobre o atual estado financeira da autarquia, mas sim, tal como é referido no documento, obter uma informação moderada sobre a situação financeira à data. -----

O exame não envolveu a totalidade das normas técnicas, tendo sido aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites, -----

Aspetos mais relevantes a salientar do documento: -----

- Os indicadores de autonomia e solvabilidade devem ser lidos com prudência já que os bens do domínio público (bens não transacionáveis puros) têm um peso significativo nos fundos próprios. -----

- As contas refletem um passivo no montante global de 10.142.000€, sendo que os compromissos assumidos com a despesa representam na sua globalidade, 4.241.453€ e as dívidas às instituições de crédito um valor de 2.690.293€. -----

- O valor dos compromissos assumidos e por pagar, repercutem um peso excessivo nos compromissos correntes evidenciando alguma dificuldade para o seu cumprimento quando em dívida. -----

- Sublinha-se a referência a receitas próprias reduzidas e acrescenta-se a reduzida intervenção a nível de despesas de capital; -----

- É apresentado um património sub-avaliado revelando ausência de atribuição de valor a várias rubricas. -----
- As existências estão obsoletas a exigir avaliação e consideração do destino a dar. ----
- Encontram-se movimentos em abertos com antiguidade na área dos meios monetários, impondo-se a sua rápida regularização. -----
- É apresentado um valor de cerca de 99.000 euros de cobranças duvidosas, que se considera elevado tendo em conta a dimensão do município. -----
- Sublinha-se um atraso na passagem das imobilizações em curso para imobilizado firme, o que desvirtua a realidade e influencia os resultados. -----
- Foi detetada uma situação dos descontos do ex-presidente considerada como uma existência de um proveito extraordinário, tendo-lhe sido restituída uma verba próxima dos 25.000€, no entanto, é necessário clarificar quais as responsabilidades que podem ser imputadas à câmara municipal no que se refere aos descontos para a segurança social, pois a situação criada revela um vazio nos descontos de alguém que recebe uma remuneração. É assunto que estamos a analisar internamente. -----
- O relatório refere a inexistência de passivos sem registos, mas é sabido que há compromissos com a realização do capital da Amgap nas Águas Publicas do Alentejo que não estão refletidos nas contas. -----
- Foram também detetadas internamente e não pelos revisores oficiais várias situações, que estão discriminadas no documento, que refletem cerca de 7.500€ não contabilizados e em dívida. -----
- Neste período, pós apresentação do documento, estamos a averiguar outras situações, a que o relatório não faz qualquer referência, e que a partir do momento que a informação estiver disponível e compilada será remetida para conhecimento dos órgãos. -----

A Câmara toma conhecimento e delibera remeter o relatório de contas para conhecimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa fez a introdução do ponto e deixou aberta a discussão.

O deputado Francisco Orelha interveio dizendo que tem havido alguma confusão com as dívidas, que o município de Cuba deve dez milhões de euros, mensagem que se tenta fazer passar para a opinião pública.

Diz que tal não corresponde à realidade pois se assim fosse, atendendo ao orçamento que tem, a Câmara teria de encerrar.

Apelidou o documento de mera operação contabilística, pois se se optar por esses valores temos de calcular o activo e o passivo do município, sendo o ativo de vinte e quatro milhões de euros mas o que passa para a opinião pública é o contrário. Falou do grandes projectos desenvolvidos na gestão do anterior executivo para dar a dimensão do dinheiro que foi necessário investir no concelho de Cuba. Lembrou que podia ter feito duas opções: a primeira- a Câmara neste momento não ter dívida nenhuma e não tinha nada feito, o que seria uma tremenda asneira pois não se aproveitavam os financiamentos feitos através dos fundos comunitários que mais dia menos dia termina. Referiu que a Câmara de Cuba neste momento é das Câmaras do país que tem as contas mais equilibradas.

Disse ter ouvido o Presidente da Câmara na Rádio Vidigueira e leu no Diário do Alentejo a notícia de que havia uma dívida de dez milhões de euros o que não é sério. Inclusivamente o próprio ativo está subavaliado. A dívida real será de aproximadamente dois milhões. Disse que o resto não é dívida e questionou qual a Câmara do país que não tem dívidas. Citou os exemplos de Serpa, Beja e Évora cujas Câmaras estão em falência técnica. Disse ainda que para qualquer projecto que a Câmara pretenda levar a efeito tem de pedir dinheiro à banca, por isso não se podem enganar as pessoas ou tentar arranjar desculpas para promessas que não se podem cumprir, essa é outra questão. O que não se

1

A

pode é dizer que a Câmara de Cuba não está em condições de fazer projectos porque quando terminou o anterior mandato foi feito um projecto de mais de um milhão de euros com as acessibilidades, as circulares e o túnel. O município é o mesmo, as receitas são as mesmas.

Reconhece que não se podem fazer milagres mas não se pode responsabilizar os anteriores executivos por não se poder fazer nada, se isso acontecer é por outras razões que não as dívidas.

O Presidente da Câmara respondeu dando como exemplo a Câmara de Cuba. Disse que quando o PS chegou à Câmara não havia dívidas e tinha feito obra. Convidou o deputado Francisco Orelha a comparar os passivos de final de 1996 com o de agora. Afirmou que ninguém engana ninguém quando fala de dívidas. O valor do passivo que consta do relatório é na realidade de 10 142 000€ à data de 30 de setembro. Esse relatório não foi feito com o propósito de uma auditoria rigorosa pois o exame não envolveu a totalidade das normas. Foram aqui aplicados procedimentos mínimos. Disse que a verdade é que o valor dos compromissos assumidos e por pagar representa um peso excessivo nos compromissos correntes e isso como é o caso, cria uma grande dificuldade quando estão em dívida.

Explicou os valores da dívida de acordo com o relatório e do conhecimento de que em quatro meses já pagou cento e vinte mil euros de um total de duzentos e sessenta e oito mil euros devidos a fornecedores pelo que entende que o relatório de serviços mínimos é de louvar.

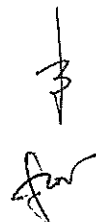
Lembrou que há despesas que são reconhecidas no actual exercício mas só se reflectem no ano seguinte e nos próximos e alguém vai ter de as pagar nos próximos anos. É uma realidade. Ninguém inventa nada. Citou ainda problemas com as existências: as que estavam registadas não correspondem à realidade. No estaleiro não existem; outras estão obsoletas, não servem para nada, mas também têm custos para o município. Detectou ainda a inexistência de relatório de passivos sem registo, nomeadamente com a AMGAP, dívidas não contabilizadas, bem como estudos e projectos que foram atribuídos ao longo dos anos e que não foram encontrados. Reafirmou que não está a enganar ninguém, citando os valores constantes do relatório.

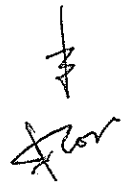
O deputado Francisco Orelha leu parte do relatório e acusou o Presidente d Câmara de falar em números que as pessoas presentes não percebem e é muito fácil desmontar tudo: diz que é como comprar uma casa, pagar 90% e dizer que deve a casa toda. Voltou a referir a grandeza dos investimentos feitos pelo que também os montantes envolvidos não podem ser outros e voltou a dizer que não é verdade a forma como o Presidente da Câmara está a dizer as coisas: se há acordos com o banco no prazo de quinze anos, isso não altera o normal funcionamento da Câmara. A distribuição do pagamento da dívida está feita ao longo desses anos pelo que não há problema nenhum.

Disse que fez o melhor que pode e soube no aproveitamento dos fundos comunitários antes destes acabarem e que quando chegou à Câmara de Cuba já estava a meio do segundo quadro comunitário de apoio e não havia uma obra em orçamento pelo que perdeu seis anos de fundos comunitários. Tentou recuperar esses anos e referiu que as dívidas saem do bolso da autarquia.

Assegurou que a Autarquia de Cuba não deve nada a ninguém, que cumpre o que está previsto na lei dos compromissos e diz mesmo que o actual Presidente recebeu uma boa herança. Assim não seria se apanhasse uma Câmara como Serpa, Beja ou Évora.

Aqui tem condições para fazer projectos só que não os pode fazer porque o dinheiro que deixou em capital (20%) garante que não vai fazer investimentos nenhuns no concelho. Apenas irá tapar buracos, limpar jardins e outros como aquele do Lula que não tem significado nenhum.





O membro José Cabrita refere que o relatório é claro embora não explane toda a realidade. Quanto à discussão, que foi feita sobre os dinheiros públicos, entende que o assunto foi tratado com alguma leviandade. Apelidou de infeliz a expressão do deputado Francisco Orelha quando disse “o dinheiro não é meu, não é seu, pague!” e parece-lhe que terá sido esse o raciocínio que dominou durante algum tempo na Câmara. Entende que fazer obra não chega que é preciso criar um projecto e em termos de turismo comparativamente com outros municípios há tudo para fazer. Lamenta que Cuba não tenha uma marca criada e de momento nem sequer um panfleto promocional. Os próprios projectos não terão sido feitos com racionalidade o que pode impedir o aproveitamento de outros mais uteis para o desenvolvimento económico do concelho.

Recordou que neste momento não há PRODOR e até para a iniciativa privada os tempos são difíceis porque necessitam de financiamento e os projectos do parque empresarial não podem avançar.

A Câmara de Cuba teve oportunidade de fazer um projecto de eficiência energética e painéis solares à semelhança do que fez a Vidigueira que poupa em gás nas piscinas, o que Cuba não consegue. Diz estar confiante na originalidade e inteligência deste executivo para reunir essas capacidades e conseguir um projecto de desenvolvimento turístico e desenvolvimento económico para o concelho, o que levará a uma subida no ranking.

O deputado Francisco Orelha referiu que o trabalho nas autarquias é um processo inacabado e Cuba está bem apetrechada de infra-estruturas. Disse que na questão do turismo pode ter havido coisas que não correram menos bem porque passaram vários vereadores e ninguém é perfeito. Não concorda com o que foi dito porque em termos de planificação não havia, quando chegou à Câmara, uma área de expansão urbana e uma área de expansão empresarial, pelo que teve de avançar com um plano de urbanização que levou cerca de oito anos a aprovar.

Referiu que a planificação que tem a ver com o desenvolvimento económico do concelho começou com o túnel, com o objetivo de criar uma circular externa com ligação ao Parque Empresarial e à linha férrea, projeto que está em plano e que pode ser candidatado se for esse o entendimento.

Acusou o membro José Cabrita de, em tanta coisa, apenas ter referido a questão do turismo e perguntou se já estivesse tudo feito o que é que este executivo iria fazer. É obrigação trabalhar para fazer o que falta.

Diz que nem sempre tudo o que se faz é bem feito, todos podem cometer erros mas o dinheiro gasto nas infraestruturas do concelho foi bem aplicado. A história faz-se com o tempo e mais tarde alguém irá reconhecer o trabalho de 16 anos, que foi bastante positivo.

O Presidente da Câmara referiu-se à observação do deputado Francisco Orelha e à repetida frase de que não vai fazer obra.

Diz não estar preocupado com a obra de betão até porque, neste mandato, atendendo às circunstâncias vai ser muito complicado. A maior preocupação é a criação de emprego e, está convencido de que no final do mandato certamente terá resultados.

A prova dessa preocupação é o facto de se ter reforçado as despesas correntes porque pretende fazer uma aposta concreta nos trabalhadores do município, nas condições de trabalho das pessoas, nas condições dos equipamentos de todos os edifícios municipais que diz estarem em estado obsoleto. Exemplificou com o equipamento da Biblioteca, no qual dos 9 computadores 7 não trabalhavam. Reforçou a ideia de que esta é a aposta do executivo para 2014. Para 2015 e 2016 logo se vê da possibilidade de reforçar as despesas de capital, pois o projeto é começar a “casa” pelas fundações e não pelo telhado.

O deputado Francisco Orelha disse que já conhece o discurso e lembrou que quando chegou à Câmara também só tinha uma retro, um dumper e um cilindro velho e teve de adquirir novos equipamentos não só para o estaleiro, como também para o concelho: 2 palcos novos e bancadas que não existiam.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

11 – Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. Relatório sobre as Contas a outubro de 2013; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara o relatório do Centro de Estudos e Formação Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., sobre as contas a outubro de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e delibera remeter o relatório de contas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Não se registaram, intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

12 – Transferências correntes e de capital a transferir para as juntas de freguesia do concelho, durante o ano de 2014;

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, relativa ao apoio financeiro a conceder às Juntas de Freguesia do concelho, durante o ano de 2014, cujo montante reflete um acréscimo de 20% relativamente aos valores anteriormente transferidos, o qual se processará em tranches, mediante solicitação fundamentada das freguesias, até ao limite fixado no quadro anexo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Cuba o apoio financeiro a conceder às Juntas de Freguesia do concelho durante o corrente ano. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, no âmbito das competências atrás referidas, e sem prejuízo da posição que venha a ser adotada, no decorrer do mês de abril, pelos diferentes órgãos do município sobre a delegação de competências nas freguesias, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que delibere sobre a possibilidade de atribuição, em casos excecionais e devidamente justificados, de outros apoios às freguesias que deles careçam. -----

O Presidente da Mesa fez a introdução do ponto e deixou aberta a discussão.

Interveio o deputado Filipe Chora para enaltecer esta decisão do executivo da Câmara, num período de dificuldades para as Juntas de Freguesia, de aumentar em 20% os valores das transferências numa clara aposta de investimento das freguesias.

O deputado José Cabrita lamentou o facto de mais uma vez o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Alva não ter comparecido a uma reunião da Assembleia. Lembrou que apenas compareceu uma vez para tomar posse e defender os seus “fregueses” mas, depois pauta-se pela ausência. No seu entender não presta um bom serviço à sua população e desafia o próprio PS a repensar esta situação pois Vila Alva está mal representada neste órgão.

↓
for

O Deputado Carlos Almeida respondeu dizendo que não aceita lições de moral do Sr. Cabrita e que, para estas situações, há regras que podem ou não levar a perdas de mandato.

O deputado José Cabrita disse que não se trata de lições de moral apenas uma observação fática.

Terminada a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

13 - Contratação de prestação de serviços na área de seguros. Cumprimento do disposto nos artigos 33.º e 73.º da lei do orçamento de estado para o ano de 2014 e do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6.º da LCPA – Emissão de parecer prévio vinculativo, redução remuneratória e autorização de compromissos plurianuais.

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a Informação n.º 13/2014, do SAJAI, enquadrando juridicamente a proposta de contratação de prestação de serviços na área de seguros e a necessidade da emissão de parecer prévio favorável por parte do Órgão Executivo.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

1) Nos termos do disposto no art.º 73.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços que se descreve:-----

a) Prestação de serviços na área de seguros – Dada a natureza e objeto da contratação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, pois os serviços são prestados com autonomia técnica da contraparte, sem subordinação hierárquica, proporcionando ao contratante, o resultado do seu trabalho, tendo em conta os considerandos versados no contrato, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como se constata a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação; -----

b) O encargo resultante da execução do presente contrato, cujo preço base é de € 45.000,00, tem dotação adequada nas rubricas do orçamento em vigor, conforme informação de cabimento anexa; -----

c) O procedimento pré-contratual escolhido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, é o concurso público; -----

d) Considerando o tipo de procedimento pré-contratual escolhido – concurso público – não é possível, desde já, identificar a entidade a contratar, facto que será oportunamente levado ao conhecimento do órgão executivo, aquando da respetiva adjudicação; -----e)

A redução remuneratória prevista no art.º 33.º não é aplicável à prestação de serviços pretendida, na medida em que não está em causa contrato com idêntico objeto de contrato vigente em 2013, pois a área de seguros que ora se pretende contratar é mais alargada, abrangendo uma panóplia de situações que antes não se encontravam seguradas, nem tão-pouco se pode afirmar que a sua celebração é com a mesma contraparte do contrato de 2013. -----

2) Atenta a possibilidade de o encargo decorrente deste contrato se poder prolongar até 3 anos, nos termos da competência consignada na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de encargos plurianuais, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do

3
for

art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, ou LCPA).

Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi dada autorização prévia para assunção da despesa plurianual nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

14 – Proposta de Regulamento do 12.º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz.

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a Informação n.º 7/2014 do Serviço de Ação Educativa contendo a proposta de aprovação do Regulamento para realização do 12.º Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz, cujo teor, dada a sua extensão, se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o Regulamento, remetendo-o para aprovação da Assembleia Municipal para que possa produzir eficácia externa. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

15 - Projeto de Regulamento Municipal do Regime de Exercício de Atividades previstas no Decreto-Lei N.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a versão final do regulamento supracitado, depois de terminado o período de participação dos interessados. -----

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar o respectivo regulamento e remetê-lo para apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a versão final nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

16 - Projeto de Regulamento Municipal os Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a versão final do regulamento supracitado, depois de terminado o período de participação dos interessados.-----

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar o respectivo regulamento e remetê-lo para apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal.-----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a versão final nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

17 - Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Cuba.

Foi presente à Câmara a versão final do regulamento supracitado, depois de terminado o período de participação dos interessados.-----

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar o respectivo regulamento e remetê-lo para apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal.-----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a versão final

1
R

nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

18 - Projeto de Regulamento do Sistema da Indústria Responsável (Sir).

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a versão final do regulamento supracitado, depois de terminado o período de participação dos interessados.-----

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar o respectivo regulamento e remetê-lo para apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal.-----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a versão final nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

19 - Projeto de Regulamento Municipal de Taxas e Preços.

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a versão final do regulamento supracitado, depois de terminado o período de participação dos interessados.-----

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar o respectivo regulamento e remetê-lo para apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal.-----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a versão final nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

20 – Impacto no Quadro De Pessoal Município de Cuba, da redução de trabalhadores da autarquia, em conformidade com o art.º 62.º da lei n.º 83.C/2013, de 31 de dezembro. Informação n.º 3/2014 do chefe da DGM; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão com uma deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

Foi presente à Câmara a Informação n.º 3/2014 do Chefe da DGM enquadrando a problemática da Redução de Trabalhadores nas Autarquias Locais; as regras aplicáveis ao ano de 2014 por força da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 e o impacto dessa redução na situação específica do Município de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DGM e nos termos do da alínea o) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera tomar conhecimento do seguinte: -----

1.º - O Orçamento de Estado para 2014 fixou a obrigatoriedade de redução de pessoal nas autarquias locais; -----

2.º - Essa redução poderá ser de 2% ou de 3%; -----

3.º - O município poderá estar isento da redução se cumprir, cumulativamente os pressupostos fixados no n.º 7 do art. 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, isto é, situação financeira dentro dos parâmetros definidos e redução de pessoal já anteriormente atingida entre os anos de 2010 e 2013; -----

3.1º - Atento o critério da situação financeira o Município de Cuba ficaria isento da redução de pessoal, porquanto o limite de 1,5 da receita média corrente líquida dos últimos três anos perfaz o montante de 5.871.225,35€ e a dívida global do município em 31.12.2013 foi de 2.838.894,36€. -----

3.2.º - Da análise dos elementos fornecidos em relação à redução de pessoal entre os anos de 2010 e 2013, constatar que, não obstante ter cumprido sempre a redução anual dos 2%, não se obteve as percentagens exigidas pelo legislador para o regime de isenção. -----

4.º - O Município de Cuba está dispensado da redução em 3%, porquanto o limite de 2,25

Handwritten signature or initials in the top right corner.

da receita média corrente líquida dos últimos três anos perfaz o montante de **8.806.838,02€** e a dívida global do município em 31.12.2013 foi de **2.838.894,36€**. -----

5.º - Pelos factos enunciados nos pontos anteriores constatar que **a redução a obter em 2014 cifrar-se-á em 2% do pessoal existente em 31 de dezembro de 2013**, incluindo o pessoal do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, unipessoal, Lda. -----

6.º - A junção das duas entidades (119 + 23) perfaz o número global de 142 trabalhadores, pelo que a redução de 2% será conseguida com a saída de 2,84 trabalhadores, atentas as regras inerentes às questões de arredondamento, **registar-se que será necessária a redução de 3 trabalhadores, valores a atingir até 31.12.2014**. -----

7.º - O pessoal inerente ao mapa de pessoal do Município de Cuba que está afeto às AEC's – Atividades Extra-Curriculares, bem como às CAF's – Componente de Apoio à Família não é levado em linha de conta para a redução em cima apresentada; -----

8.º - O município de Cuba não tem contratos a termo resolutivo para renovar no decurso de 2014. Os únicos trabalhadores com contrato a termo no município são aqueles que estão afetos às CAF's das freguesias, sendo esses contratos a termo incerto, durando enquanto esse serviço for prestado nessas mesmas freguesias. A isso acresce o facto dos trabalhadores da CAF pelas razões enunciadas no ponto anterior não serem considerados para efeitos de redução. -----

Mais delibera a Câmara, também por unanimidade, remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Pedi para intervir o deputado José Cabrita para dizer que esta redução, que é uma imposição que já vem de trás, do tempo de Sócrates, tira operacionalidade aos municípios e faz com que os mesmos tenham de recorrer ao trabalho precário do qual não se orgulha pois sempre defendeu o trabalho com direitos. Coloca o município numa situação embaraçosa e muitas das vezes serve de pretexto para a privatização de serviços.

Manifestou o descontentamento pela aplicação desta Lei realçando a necessidade de acabar com esta medida.

O Presidente da Câmara subscreve na íntegra o que disse o deputado José Cabrita. Lembra que é uma medida que já vem de trás; que houve partidos com responsabilidades nesta matéria e que conduziram a este desfecho. Diz que agora, infelizmente vai ter de ser a CDU, contra os seus princípios, designadamente o despedimento de trabalhadores, a pô-la em prática. Citou o exemplo caricato da Câmara de Castro Verde que neste momento tem 34 estágios profissionais para colmatar o quadro de pessoal e a continuar assim, num futuro próximo a situação passará pelo município de Cuba.

Reafirmou que há responsáveis por estas medidas mas as pessoas têm memória curta.

Referiu que pela primeira vez o município de Cuba engloba, neste número de pessoal, a Escola Profissional, inclusão esta que vai obrigar a um esforço suplementar de redução de pessoal em 2014, passando de 2 para 3 despedimentos.

Diz não compreender porque é que em 2013 esta situação já era obrigatória e o anterior executivo acabou por não cumprir essa norma.

Não se registaram mais intervenções.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

21 - Alteração aos estatutos da CIMBAL

Foi presente à Assembleia Municipal, um documento, contendo a proposta de alteração aos estatutos da CIMBAL. Dada a sua extensão aqui se dá por integralmente reproduzido ficando a fazer parte integrante desta ata e a ela anexa. -----
Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada. -----

**22 - CPCJ do Concelho de Cuba – Relatório de Atividades de 2013 – Partes I e II.
(Para conhecimento)**

Foi presente à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na al h) n.º 2 do art.º 18.º Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro (LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO) o relatório anual de actividades e avaliação referente a 2013.

Trata-se de uma competência da comissão alargada Aprovar o relatório anual de actividades e avaliação elaborado pelo presidente e enviá-lo à Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, à assembleia municipal e ao Ministério Público.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PERIODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pediu para intervir o funcionário da Câmara de apoio à Assembleia, José Roque para esclarecer o que se passou com a documentação do Regulamento do Concurso de Ideias para o Logótipo. Referiu que já na reunião do executivo se tinha passado o mesmo: o documento apresentado não estava completo e só depois se juntou a versão final a tal que contemplava a parte do Cante Alentejano. Pela troca dos documentos e pelo sucedido assume publicamente a responsabilidade. -----

Terminada a ordem de trabalhos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, José Francisco Ribeiro Roque, secretário que a redigi.

A Acta foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: 

O Secretário: 